



**LEI Nº 6.149 DE 19 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Santa Catarina, em Getúlio Vargas.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA TEODORO GALLINA”, a nova Rua localizada no Bairro Santa Catarina, que fora objeto de desapropriação de imóveis no local, possuindo uma largura total de 15,00 metros, localizada entre as Ruas Johann Nagl e Mário Lima, situada no Bairro Santa Catarina, nesta Cidade de Getúlio Vargas/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Johann Nagl; ao SUL, com a Rua Mário Lima; ao LESTE, com os imóveis de matrículas nº 19.046, 12.356, 17.391 e 18.798 ; e ao OESTE, com os imóveis de matrículas nº 19.046, 12.356, 17.391 e 18.798.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 19 de maio de 2023.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeitura Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,  
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 22/05/2023.